



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 582, de 19 de dezembro de 2018.

CANCELA CONVOCAÇÕES DOS PROFESSORES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ/RS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei Municipal nº 270/90 de 21.12.90, E Lei Municipal nº 267/90 de 21.12.90 resolve,

- CANCELAR -

As convocações dos professores abaixo relacionados, das Escolas Municipais.

NOME	A PARTIR DE
Adelita Cirlei Wendler	21/12/2018
Dorli de Oliveira	21/12/2018
Daniela Gasparin Verza	21/12/2018
Elenice de F. Ravanello Souza	21/12/2018
Fabiane Secretti	21/12/2018
Gabriela F. Freo	21/12/2018

Salto do Jacuí, em 19 de dezembro de 2018.


Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19/12/2018